

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 414/2023

EDITAL Nº. 23/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, para a retificação do Edital nº 23/2023 – Chamamento Público, onde **se Lê:** “Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem de caninos e felinos, legalmente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV/RS) e licenciado pela Vigilância Sanitária e órgão ambiental do respectivo município, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), devendo atender em estabelecimento próprio ou locado e com instalações/sede no município de Canoas ou municípios limieiros, compreendendo-se por municípios limieiros aqueles municípios que fazem divisa territorial com o município de Canoas”. **Leia-se:** “Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem de caninos e felinos, legalmente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV/RS) e licenciado pela Vigilância Sanitária e órgão ambiental do respectivo município, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), devendo atender em estabelecimento próprio ou do qual tenha a posse por qualquer meio legítimo, como, por exemplo, aluguel, comodato ou usufruto, e com instalações/sede no município de Canoas ou municípios vizinhos, numa distância máxima de 30 (trinta) quilômetros dos limites territoriais de Canoas/RS”. onde **se Lê:** “A instalação da Credenciada deverá localizar-se na cidade de Canoas ou municípios limieiros, compreendendo-se por municípios limieiros aqueles municípios que fazem divisa territorial com o município de Canoas”. **Leia-se:** “A instalação da Credenciada deverá localizar-se na cidade de Canoas ou municípios vizinhos, numa distância máxima de 30 (trinta) quilômetros dos limites territoriais de Canoas/RS”. onde **se Lê:** “Vimos atender o Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresa, Associação, ONG ou OSCIP, capacitados e interessados em prestar serviços de hospedagem de caninos e felinos, de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), devendo a entidade atender em estabelecimento próprio ou locado e com instalações/sede no município de Canoas ou municípios limieiros”. **Leia-se:** “Vimos atender o Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresa, Associação, ONG ou OSCIP, capacitados e interessados em prestar serviços de hospedagem de caninos e felinos, de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), devendo a entidade atender em estabelecimento próprio ou do qual tenha a posse por qualquer meio legítimo, como, por exemplo, aluguel, comodato ou usufruto e com instalações/sede no município de Canoas ou municípios vizinhos, numa distância máxima de 30 (trinta) quilômetros dos limites territoriais de Canoas/RS”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3174 - Data 14/11/2023 - Página 14 / 65

Portaria Municipal nº 4.093/2023